RESOLUÇÃO Nº 001/08, de 21 de Fevereiro de 2008.

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ - TO".

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins APROVOU e eu, Vereador-Presidente, consoante o disposto no art. 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica reajustado em 9,25% (nove vírgula vinte e cinco por cento) os subsídios dos Vereadores do Município de Talismã - TO, conforme Tabela abaixo:

QUANT.	FUNÇÃO	SUBSÍDIO 2007	REAJUSTE (9,25%)	SUBSÍDIO 2008
09	Vereador	1.322,22	122,30	1.444,52

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de Janeiro de 2008.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro de 2008.

Vereador ODAIR MERECIANO M. JÚNIOR
Presidente.

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
Av. Rio Araguaia nº 152 - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO.
CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

C E R T I D Ã O

Certifico para os devidos fins de direito que a Resolução nº 001/08, de 21 de Fevereiro de 2008, a qual - "DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ - TO", foi fixada no mural desta Câmara Municipal, para conhecimento público nesta data.

Talismã - TO, 21 de Fevereiro de 2008.

Vereador ODAIR MERCIANO M. JÚNIOR
Presidente.